

**PORTARIA Nº 0216/2019 de 07 de novembro de 2019**

**EMENTA** – Concede Licença Médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Cláudia Valéria Lima de Araújo Machado, mat. 11-1**, Agente Administrativa, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação da servidora supracitada;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 000331/2019 de 06 de novembro de 2019, expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, que concede o benefício de auxílio-doença a servidora **Cláudia Valéria Lima de Araújo Machado**, pelo período de 105 (cento e cinco) dias de 26 de outubro de 2019 a 07 de fevereiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica a servidora efetiva, **Cláudia Valéria Lima de Araújo Machado, mat. 11-1**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 11 de outubro de 2019, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 08 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE

  
**EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO**  
Presidente da AESGA